



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-TRANSPORTE FLUVIAL PARAGUASSU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO

<b>OM: Navio-Transporte Fluvial Paraguassu</b>	
<b>Setor Responsável: Divisão de Intendência</b>	
<b>Responsável pela Demanda: 1ºTen KNUPP</b>	<b>NIP: 13.0326.82</b>
<b>E-mail: teylon.knupp@marinha.mil.br</b>	<b>Telefone: (67) 3234-1278</b>
<b>1 - Justificativa da necessidade da contratação do serviço ou da aquisição:</b> Aquisição de material permanente de refrigeração (freezer horizontal), para o Navio-Transporte Fluvial Paraguassu, é necessário para o Navio aumentar sua autonomia, mantendo-se em operação e pronto para cumprir sua missão.	
<b>2 - Quantidade estimada a ser contratada:</b> Conforme Mapa Comparativo de Preços.	
<b>3 - Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou fornecimento dos materiais:</b> 3 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, com prazo máximo de 15 dias para a entrega do material, mediante cronograma de fornecimento de materiais a ser descortinado entre a Administração e a empresa adjudicada.	
<b>4 - Estudo Técnico Preliminar:</b> Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção do documento.	
<b>5 - As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio da seguinte classificação orçamentária:</b>  5.1 Ação interna: B441MRZ02DD 5.2 Fonte de recursos: 1000000000 5.3 Natureza de Despesa (ND): 449052 5.4 Programa de Trabalho (PT): 174713	
<b>6 - Estimativa da despesa:</b> Foi realizada pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado do processo licitatório par a aquisição dos bens, mediante a utilização dos parâmetros previstos no Art. 5º da IN 65/2021 - SEGES, empregando-se de forma combinada ou não, obtendo o preço de referência através do(s) incisos I e IV.	

*[Handwritten signatures and initials in purple and blue ink]*



YASMIN RAYANE NASCIMENTO GONÇALVES CNPJ: 30.548.644/0001-80		Valor médio de referência
R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
	SIM	NÃO
6.1 O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02 / R\$ 119.812,02?	X	
6.2 Em 12 meses este item será novamente comprado?		X
6.3 Se a resposta do item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02 / R\$ 119.812,02?		X

**7 - Parecer Jurídico:**

Conforme previsto no Art. 2º, da IN AGU nº 1, de 13 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art.75, da Lei nº 14.133, de 2021.”

**8 - Indicação do(s) responsável(is) pela fiscalização/recebimento:**

1º Ten Teylon Emanuel Knupp Ventura

Assinatura:

3ºSG-AR Darineey Izidório Motta de Oliveira

Assinatura:

**9 - Responsável pela confecção do Documento:**

Ladário, MS, em 05 de maio de 2026.

TEYLON EMANUEL KNUPP VENTURA  
Primeiro-Tenente  
Encarregado da Divisão de Intendência  
Responsável pela Área Demandante

(Continuação do Documento de Formalização da Demanda para Aquisição).



**10 - Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:**

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário, MS, em 05 de maio de 2026.

HIGOR JOSÉ SERAFIM DA COSTA  
Capitão de Corveta  
Ordenador de Despesas